



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3238, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Cargo em Comissão CD-4 da UORG 1258 COP-DIRETORIA para a UORG 1627 DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 09/04/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5088034** e o código CRC **8BE2CFB3**.